

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL (RS)**

Processo nº: 50624185720248210010

MALHAS BALLARDIN LTDA, já qualificada nos autos da *AÇÃO DE COBRANÇA – FASE DE CUMPRIMENTO* autuada sob o número em epígrafe, que move em desfavor de **ELISANGELA MANFREDINI DOS SANTOS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por sua procuradora firmatária, dizer e requerer o que abaixo segue:

Considerando a intimação recebida, requer o prosseguimento do feito com a expedição de mandado de penhora do veículo abaixo indicado, requerendo a juntada da avaliação do mesmo pela tabela FIPE, conforme segue:

Dados do Veículo	
Placa	IUJ3H64
Placa Anterior	IUJ3764
Renavam	00538862149
Marca/Modelo	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
Chassi	9BGJC75Z0DB326380
Ano Fabricação	2013
Ano Modelo	2013

Mês de referência:	junho de 2025
Código Fipe:	004416-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Mec.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	w4gyvdv2hsnc
Data da consulta	quarta-feira, 4 de junho de 2025 20:30
Preço Médio	R\$ 47.092,00

Diante do exposto requerer a expedição do **mandado de penhora do veículo** a ser cumprido pelo oficial de justiça para o endereço a seguir informado:

DADOS PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA:

Endereço

RUA BEIJA FLOR, Nº 03809, , CAPAO NOVO - CAPAO DA CANOA, CEP 95555000

Termos em que
pede e espera deferimento.

Caxias do Sul, 4 de junho de 2025.

p.p. Morgana C. Tondin Vieira
OAB/RS 66.000